



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

**Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - Espera Feliz - MG
Tel.: (32) 3746-1306**

PORTARIA Nº. 9438/2026, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

PRORROGA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO QUE ESPECIFICA

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, com base no Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG;

Considerando, licenças de servidores, como de saúde, sem vencimentos, maternidade e etc...

RESOLVE,

Art. 1º - Prorrogar designação de **JOSÉ JÚNIOR DE OLIVEIRA SILVA**, para exercer a função de **OPERÁRIO - NÍVEL I**, junto à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, no período de 10/09/2026 a 10/03/2027, nesta Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG.

Art. 2º - O servidor designado conforme artigo 1º, será regido pelo Estatuto dos Servidores Público do Município, e em **CARÁTER TEMPORÁRIO**, podendo a designação ser encerrada antes do prazo estabelecido, nos casos da volta dos servidores substituídos ou caso o interesse público exija.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, valendo seus efeitos na data de 10/09/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ/MG, 09 de setembro de 2026

OZIEL GOMES DA
SILVA:92238513604

Assinado de forma digital por OZIEL
GOMES DA SILVA:92238513604

OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 09/09/26
Art. 86 Lei Orgânica
Costa
Visto